



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

Comunicado nº 001/ 2010

A Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto – Juvenil de Santos – CEVISS, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 3.765 de 30 de julho de 2001 **COMUNICA** que foram eleitas na Reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2010 os membros da Diretoria Executiva para a Gestão 2010, a saber:

COORDENADORA : Maria Aparecida de Souza Costa
SECRETÁRIA: Regina Maria V. Lacerda

Santos, 24 de março de 2010.

MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA
COORDENADORA DA CEVISS